



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO CM Nº 300 /2022

Divinópolis, 23 de fevereiro de 2022

**Exmo. Sr.
Eduardo Alexandre de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis**

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada a presente pelos seguintes termos ao Exmo Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo solicitando que seja verificada a possibilidade de substituição das lâmpadas de vapor de mercúrio por lâmpadas de LED em todas as ruas do bairro Dom Cristiano.

Justificativa

Considerando que o Brasil é signatário do Acordo de Minamata, promulgado pelo Decreto nº 9.470 de 14 de agosto de 2018 em que o país deixará de produzir, exportar e importar a partir de janeiro de 2021, lâmpadas com vapor de mercúrio, lâmpadas de luz mista de mercúrio e lâmpadas de indução magnética de mercúrio, solicitamos a substituição das mesmas por lâmpadas de LED que são mais eficientes e econômicas, proporcionando mais segurança para os moradores.

Agradecemos antecipadamente e pedimos deferimento.

Respeitosamente,

**Vereador Josafá Anderson de Oliveira
Cidadania 23**



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS